

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Vereador: Erasto da Costa Rocha

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio da Rocha Sales, que empreenda esforços junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize estudos e elaboração de projeto, **a fim de realizar reforma geral do prédio do CCI (Centro de Convivência do Idoso)**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 06 de maio de 2024.

Erasto da Costa Rocha
Vereador - PDT

Justificativa:

A presente propositura tem como objetivo, priorizar a qualidade dos atendimentos e visando uma melhora do ambiente, que irá beneficiar usuários e funcionários além de toda população geral que possa vir precisar do (CCI). A estrutura física externa encontra-se comprometida, que em período de chuva molha toda a área interna devido ao grande número de vazamentos na cobertura, precisando urgentemente de manutenção.

Destacamos que, o Centro de Convivência, é um espaço destinado à atenção ao idoso, visando proporcionar maior relevância à população da terceira idade no município, nele são desenvolvidas atividades socioculturais, educativas e de cuidado a saúde, que visam contribuir para o envelhecimento ativo e saudável, visto que também promove a autonomia e a integração social, além de prevenir situações de risco pessoal e auxiliar o envelhecimento ativo. As atividades e atendimentos ofertados no Centro de Convivência buscam, a todo o momento, a valorização da autoestima do idoso, interligando ações no âmbito da assistência, da saúde e do esporte que estimulem o protagonismo, assim como maior integração entre os idosos, seus familiares e a comunidade, reconhecendo e desenvolvendo também suas potencialidades através do diálogo e do convívio com as diferenças.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito Municipal acate esta propositura e solicito aos ilustres pares apoio a presente indicação.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br

